



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Portaria nº 0629, de 30 de março de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente;


considerando o contido no Processo nº 23064.000535/2017-98,

**R E S O L V E**

I - conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a IVO PEREIRA DE QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 1038307, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “Titular”, Nível Único, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, Câmpus Curitiba, tendo em vista o contido no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 186, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8.112/1990, acrescido de 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, da Retribuição por Titulação “Doutorado”, de que trata a Lei nº 12.772/2012;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria

  
LUIZ ALBERTO PILATTI  
Reitor